



**MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A.**  
CNPJ/MF nº 22.902.554/0001-17 - NIRE 31300114970  
Brumadinho, 02 de fevereiro de 2026.  
Para **MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A.**, Rodovia Fernão Dias - BR 381 (parte), KM 520, Zona Rural Brumadinho, Minas Gerais CEP: 32.499-899.

**CARTA DE RENÚNCIA**  
Prezados Senhores, Para todos os fins legais, eu, **FERNANDO DE REZENDE CARNEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes, nº 200, apto. 1702, Bairro Gutierrez, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30441-028, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 422.310.001-72 e portador do RG nº MG-3385835, expedido pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais (SSP/MG), renúncio ao cargo de diretor operacional da **MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A.**, sociedade por ações de capital fechado constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de Brumadinho, estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias - BR 381 (parte), KM 520, Zona Rural, CEP 32.499-899, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 22.902.554/0001-17, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o NIRE 31300114970 ("Companhia"), para o qual fui eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 7 de setembro de 2025, tendo sido investido no respectivo cargo a partir de 8 de setembro de 2025 (inclusive). Consequentemente, renuncio, por meio desta, a todos e quaisquer poderes e autoridades a mim concedidos em conformidade com os termos do estatuto social da Companhia e da legislação em vigor. Declaro que nada tenho a reclamar ou receber da Companhia ou de seus acionistas, afiliadas e administradores, a qualquer tempo, judicialmente ou em outra esfera, no presente ou no futuro, sob qualquer título ou pretexto, incluindo montantes decorrentes de remuneração, pró-labore, bonificação, participação nos lucros, indenização ou quaisquer outros valores potencialmente devidos a mim pela Companhia, seus acionistas ou afiliadas, em razão da minha atuação como diretor operacional da Companhia, outorgando assim a mais ampla, rasa, irrevogável e irretirável quitação à Companhia, aos seus acionistas, afiliadas e administradores. Além dos termos e condições da presente carta, solicito à administração da Companhia, por meio desta, a praticar todas e quaisquer medidas aplicáveis, a fim de efetivar minha renúncia ao cargo de diretor operacional da Companhia perante terceiros. **FERNANDO DE REZENDE CARNEIRO**, JUCEMG nº 13697550 em 17/03/2026. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A.**  
CNPJ/MF nº 22.902.554/0001-17 - NIRE 31300114970

**TERMO DE POSSE**  
O Sr. **ROBERTO EMIL KARLBURGER JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Nicargua, nº108, Bloco A, apartamento 102, Bairro Sion, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30320-050, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº \*\*\*.984.177-\*\*, e portador da cédula de identidade (RG) nº RJ-\*\*\*418664, expedida pelo Instituto de Identificação Félix Pacheco (IFP/RJ), neste ato investido no cargo de Diretor Operacional da **MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rodovia Fernão Dias, BR - 381 (parte), KM 520, Zona Rural, na cidade de Brumadinho, estado de Minas Gerais, CEP 32499-899, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 22.902.554/0001-17 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia em 19 de fevereiro de 2026, com mandato a partir da presente data e duração até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício social encerrado no ano 2025, estendendo-se automaticamente até a data da posse de seu substituto, sendo permitida a reeleição, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela lei, pelo Estatuto Social da Companhia e demais regulamentações aplicáveis. O Sr. **ROBERTO EMIL KARLBURGER JUNIOR**, ora eleito, declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que: (i) não está impedido de exercer a administração da Companhia, em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou ainda em razão de impedimentos previstos em lei especial; (ii) atende aos requisitos de reputação ilibada estabelecidos pelo artigo 147, parágrafo terceiro, da Lei das Sociedades por Ações; (iii) não ocupa posição em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; (iv) não possui conflito de interesses com a Companhia; e (v) está ciente de que a sua competência como membro da diretoria da Companhia estará limitada em todo e qualquer aspecto ao que dispuser o estatuto social e as políticas e diretrizes aprovadas pela Companhia. O Sr. **ROBERTO EMIL KARLBURGER JUNIOR**, neste ato, adere e anui ao procedimento arbitral de resolução de controvérsias previsto na cláusula 22 do Estatuto Social da Companhia. Brumadinho, 19 de fevereiro de 2026. **ROBERTO EMIL KARLBURGER JUNIOR**, JUCEMG nº 13697550 em 17/03/2026 Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ S.A.**  
CNPJ/MF nº 22.902.554/0001-17 - NIRE 31300114970

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026. 1. DATA, HORA E LOCAL:** Assembleia realizada em 19 de fevereiro de 2026, às 15:00 horas, por vídeo conferência, nos termos da Cláusula 8, Parágrafo 2º, do estatuto social da Mineração Morro do Ipê S.A., com sede na Cidade de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR - 381 (parte), KM 520, Área Rural, CEP 32.499-899 ("Companhia"). **2. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Manuel Fares Hermeto, nomeado pelo único acionista presente, e secretariados pela Sra. Ana Caroline Santos Moura, nomeada pelo presidente da assembleia ora nomeado. **3. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** A convocação foi dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, detentor das ações correspondentes à totalidade do capital social da Companhia, conforme lista de presença constante do Anexo I desta ata e conforme indicado no livro de presença de acionistas. **4. ORDEM DO DIA:** (i) Tomar conhecimento da renúncia do Sr. **FERNANDO DE REZENDE CARNEIRO** ao cargo de Diretor Operacional da Companhia; e (ii) deliberar sobre a eleição do novo Diretor Operacional da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, o único acionista da Companhia aprovou que a ata da assembleia seja lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em seguida, o único acionista, sem qualquer ressalva ou restrição: 5.1. Tomou conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. **FERNANDO DE REZENDE CARNEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes, nº 200, apto 1702, Bairro Gutierrez, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30441-028, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº \*\*\*.310.001-\*\*, e portador da cédula de identidade (RG) nº \*\*\*5835/MG ao cargo de Diretor Operacional da Companhia, para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 7 de setembro de 2025, de acordo com a carta de renúncia assinada pelo diretor renunciante datada de 2 de fevereiro de 2026, a qual foi arquivada na sede da Companhia. 5.1.1. A Companhia outorga a mais ampla, rasa, irrevogável e irretirável quitação ao Sr. **FERNANDO DE REZENDE CARNEIRO**, para nada mais reclamar ou receber, no presente ou no futuro, sob quaisquer títulos ou pretextos, em relação a quaisquer atos ou fatos decorrentes ou relacionados ao exercício do cargo de Diretor Operacional da Companhia. 5.2. Elegeu o Sr. **ROBERTO EMIL KARLBURGER JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Nicargua, nº 108, Bloco A, apartamento 102, Bairro Sion, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30320-050, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.984.177-\*\*, portador do documento de identidade nº \*\*\*418664 expedido pelo IFP/RJ, para assumir o cargo de Diretor Operacional da Companhia a partir de 19 de fevereiro de 2026 (inclusive), em substituição ao Sr. **FERNANDO DE REZENDE CARNEIRO**, que renunciou conforme reconhecido no item 5.1. acima. 5.2.1. O Sr. **ROBERTO EMIL KARLBURGER JUNIOR**, ora eleito, fica investido em seu respectivo cargo, a partir de 19 de fevereiro de 2026 (inclusive) até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício de 2025 ("AGO 2026"), estendendo-se automaticamente até a data da posse de seu substituto, conforme termo de posse a ser arquivado na sede da Companhia. 5.2.2. O Sr. **ROBERTO EMIL KARLBURGER JUNIOR** declarará, por ocasião da assinatura do respectivo termo de posse, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou ainda em razão de impedimentos previstos em lei especial, e que atende aos requisitos de reputação ilibada estabelecidos pelo artigo 147, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, não ocupa posição em outra sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, não possui interesse pessoal conflitante com os interesses da Companhia e está ciente de que a sua competência dentro da Companhia estará limitada em todo e qualquer aspecto ao que dispuserem o estatuto social e as políticas e diretrizes aprovadas pela Companhia, incluindo, sem limitação, as disposições sobre a competência da diretoria da Companhia, bem como que irá aderir e anuir ao procedimento arbitral de resolução de controvérsias previsto na cláusula 22 do Estatuto Social da Companhia. 5.2.3. Consignou que, em razão do disposto nos itens 5.1 e 5.2, a diretoria da Companhia será, a partir de 19 de fevereiro de 2026 (inclusive), composta pelos seguintes diretores, todos com mandato até a AGO 2026, automaticamente prorrogável até a data de posse de seus substitutos, e todos com endereço profissional na Rodovia Fernão Dias, BR - 381 (parte), KM 520, Zona Rural, na cidade de Brumadinho, estado de Minas Gerais, CEP 32.499-899, conforme abaixo: **A) Sr. JAYME NICOLATO CORREA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº MG-1.\*\*\*.225, expedido pela PC/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.333.406-\*\*, na qualidade de Diretor Presidente; **B) Sr. THIAGO SEMIÃO ROLDÃO**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº MG-\*\*\*\*.327-0, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.632.326-\*\*, na qualidade de Diretor Financeiro; e **C) Sr. ROBERTO EMIL KARLBURGER JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº \*\*\*418664 expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.984.177-\*\*, na qualidade de Diretor Operacional. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações, a qual, lida, conferida e achada conforme, foi assinada eletronicamente via plataforma DocuSign. **ASSINATURAS:** Mesa: Manuel Fares Hermeto (Presidente); Ana Caroline Santos Moura (Secretária). **Acionista Presente:** Ipê Mineração Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, neste ato representado pelo procurador Sr. Manuel Fares Hermeto, Brumadinho, 19 de fevereiro de 2026. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro societário próprio. **Manuel Fares Hermeto, Ana Caroline Santos Moura**, JUCEMG nº 13697550 em 17/03/2026. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/4B7D-9F6B-C81C-87AD> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4B7D-9F6B-C81C-87AD



### Hash do Documento

8FUxm7FbwtXYPVEEmQvAlsRPTrique40F/39njMvaer4=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/04/2026 é(são) :

- Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 19.207.588/0001-87 em 06/04/2026 21:47 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

### Evidências

**Geolocation:** Latitude: -19.9154615 Longitude: -43.9508217 Accuracy: 3766.167380601114

**IP:** 172.16.4.14

**AC:** AC SAFEWEB RFB v5

